



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 55 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 7449/2019** QUE TORNA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG “O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO”, QUE ACONTECE ANUALMENTE NO DIA 23 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de lei nº 7449/2019**, que torna oficial no Município de Pouso Alegre–MG “O dia Municipal de combate ao feminicídio”, que acontece anualmente no dia 23 de agosto, e dá outras providências. Passo a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

A referido PL inclui no calendário oficial de eventos do Município de Pouso Alegre-MG o “Dia Municipal de Combate ao Feminicídio”, a ser comemorado no dia 23 de agosto de cada ano.

Com isso, o município apoiará, através das suas Secretarias, a realização de eventos, conforme a deliberação e autonomia de cada Poder, podendo firmar parceiras com órgãos privados, além de debates, seminários, passeatas e outros eventos relacionados ao combate ao feminicídio em nosso município.

A lei foi sancionada em 2015 e transformou esse tipo de assassinato em crime hediondo, o crime de feminicídio é o homicídio contra a mulher motivado pelo menosprezo, discriminação, ou por razões incluindo principalmente a violência doméstica.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

O número de casos de feminicídio é alarmante e vem crescendo a cada dia. Este projeto de lei vem para garantir um dia de luta em que a sociedade e as instâncias públicas vão se reunir em torno de ações, de conferências e de políticas de combate ao feminicídio.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7449/2019, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 06 de maio de 2019.

Leandro Moraes
Relator

Bruno Dias
Presidente

Arlindo Motta
Secretário